



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 487, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Anexo Único desta Portaria, no período de **13 de Janeiro de 2020 a 11 de Fevereiro de 2020**.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 10 de Dezembro de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 487 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
ELENIR APARECIDA DE OLIVEIRA	01/04/2017 a 31/03/2018
EMERSON LEÃO VIEIRA RAMOS	18/10/2018 a 17/10/2019
JUCIMEIRE DE SOUZA BRITO	13/04/2017 a 12/04/2018
MARCELO HENRIQUE SOUZA ESCOBAR	01/03/2017 a 01/03/2018
MARIA CLEIDE DOS SANTOS BONFIM	21/02/2018 a 20/02/2019
SILVIA DA SILVA	01/08/2018 a 31/07/2019
ZILDA APARECIDA GONÇALVES	17/09/2017 a 16/09/2018